



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**06/07/2017 ATÉ 06/07/2017**

# INDÍCE

---

1	CEMULHER	
	1.1 BLOG MARCELO VIEIRA.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	2
	2.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	3
	2.3 SINAL VERDE DE CAXIAS.....	4
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	5
	3.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	6
	3.3 BLOG PAULINHO CASTRO.....	7
	3.4 BLOG WILTON LIMA.....	8
	3.5 SINAL VERDE DE CAXIAS.....	9
4	EXECUÇÕES PENAIS	
	4.1 G1 MARANHÃO.....	10
	4.2 INTERNET - OUTROS.....	11
	4.3 SITE O ITAQUI.....	12
5	INSTITUCIONAL	
	5.1 BLOG ATUAL 7.....	13
	5.2 BLOG CARLINHOS FILHO.....	14
6	JUIZES	
	6.1 BLOG ABIMAEEL COSTA.....	15
	6.2 BLOG DANIEL MATOS.....	16
	6.3 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	17
	6.4 BLOG DO NETO FERREIRA.....	18
	6.5 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	19 20
	6.6 BLOG LUÍS CARDOSO.....	21
	6.7 MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO.....	22
	6.8 SITE FOLHA DO MARANHÃO.....	23
7	PRECATÓRIOS	
	7.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	24
8	PRESIDÊNCIA	
	8.1 BLOG SILVIA TEREZA.....	25
9	SINDJUS	
	9.1 SINDJUS.....	26 27
10	VARA CRIMINAL	
	10.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	28
	10.2 SITE O ITAQUI.....	29
	10.3 SITE O PROGRESSO.....	30
11	VARA DA MULHER	
	11.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	31
	11.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	32
	11.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	33
12	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	12.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	34

# Em Gov. Nunes Freire, oito presos fogem de cadeia pública interdita pela justiça

06/07/2017 00:00:00

Mesmo interdita desde 24 de maio de 2017, conforme decisão proferida pelo juiz Aurimar Andrade Arrais Sobrinho, atendendo à solicitação do Ministério Público do Maranhão, feita através de Ação Civil Pública ajuizada em 18 de maio, pela promotora de justiça Laura Amélia Barbosa contra o Estado do Maranhão, a cadeia pública de Governador Nunes registrou a fuga de OITO presos na madrugada desta quinta-feira (6).

Os detentos teriam aberto um buraco na carceragem - já interdita pela justiça - da DEPOL de Governador Nunes Freire e escapado. Informações não oficiais dão conta de que três foragidos foram recapturados. A polícia intensifica as buscas aos fugitivos. **SAIBA MAIS**

## DECISÃO DA JUSTIÇA

Atendendo à solicitação do Ministério Público do Maranhão, feita em Ação Civil Pública, proposta em 18 de maio, a Justiça determinou a interdição completa da cadeia pública de Governador Nunes Freire, localizada na Delegacia de Polícia.

A manifestação ministerial foi ajuizada pela promotora de justiça Laura Amélia Barbosa contra o Estado do Maranhão. A decisão foi proferida pelo juiz Aurimar Andrade Arrais Sobrinho, no dia 24 de maio.

Também foi ordenada a transferência dos presos que se encontram na cadeia de Governador Nunes Freire, no prazo máximo de cinco dias, para a Penitenciária Regional de Pinheiro.

Igualmente ficou decidido que as secretarias de Estado de Administração Penitenciária (Sejap) e de Segurança Pública (SSP) devem designar também novo local para os presos provisórios.

O Estado do Maranhão está, ainda, obrigado a apresentar, no prazo de 30 dias, cronograma de reforma da delegacia de Governador Nunes Freire, para a adequação da unidade às normas vigentes.

Em caso de descumprimento injustificado, total ou parcial, de qualquer um dos itens, foi estabelecido o pagamento de multa no valor de R\$ 10 mil.

Anteriormente, foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Estado do Maranhão, com o objetivo de transformar o atual prédio da Delegacia de Polícia em Unidade Prisional. Porém, apenas uma das cláusulas do

acordo foi cumprida. Na manifestação, a representante do MPMA esclarece que a ação não tem o objetivo de executar o TAC, mas sim de interditar a carceragem. "A finalidade é assegurar a integridade física e mental dos presos, proporcionando condições mínimas a estes".

Envie sua informação, denuncia, sugestão ou critica para nossa redação: [jornalistaabimaelcosta@gmail.com](mailto:jornalistaabimaelcosta@gmail.com)  
Whatsapp (98) 98175-0173

# Vara da Mulher divulgará pesquisa sobre a violência doméstica em São Luís

06/07/2017 18:02:59

**Juíza Suely Feitosa, na imagem com a promotora de Justiça e o defensor público que atuam junto à unidade, divulga resultado nesta segunda (10).**

## **Atividade integra programação da Semana Estadual de Valorização da Mulher**

A Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís divulga nesta segunda-feira (10) o resultado da pesquisa social sobre violência contra a mulher, com base nos processos que tramitam naquela unidade judiciária. A divulgação para a imprensa será às 9h, no Salão Ecumênico do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). Na ocasião, será lançado também o edital da publicação sobre temática de gênero, com o selo Edições Esmam (Escola Superior da Magistratura do Maranhão).

A divulgação da pesquisa integra a [programação da II Semana Estadual de Valorização da Mulher](#), que começa nesta quinta-feira (06), às 9h, no Fórum Des. Sarney Costa, com exposição artística de artesanato produzido pelas mulheres encarceradas. Às 15h, no auditório do fórum, será aberto o [seminário "Violência de gênero e suas expressões nas relações familiares e sociais"](#). A Semana é promovida pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão, com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), Esmam e da Associação dos Magistrados do Maranhão.

A juíza Suely de Oliveira Santos Feitosa, que responde pela Vara da Mulher, explica que a pesquisa teve como base as medidas protetivas de urgência referentes ao ano de 2016, em tramitação naquela unidade. A equipe multidisciplinar da Vara (psicólogo, assistentes sociais, estatístico, comissário de justiça e outros profissionais), analisou mais de 505 processos. No ano passado, tramitaram na vara 2.200 medidas protetivas, 352 inquéritos, 406 ações penais e 62 autos de prisão em flagrante. Este ano, até o dia 04 de julho, o número de processos chegou a 8.162, sendo 1.316 medidas protetivas, 294 inquéritos policiais, 90 ações penais e 13 autos de prisão, entre outros.

A pesquisa social mostra o perfil do agressor e da vítima, idade, grau de escolaridade, situação econômica, vínculos afetivo e de parentesco, tipos de violência (psicológica, física e moral), bairros de maior incidência, principais causas da violência e origem das denúncias apresentadas (Delegacia Especial da Mulher, Vara da Mulher, Defensoria Pública, Ministério Público e outras instituições).

**Anos anteriores** - A pesquisa social realizada pela Vara da Mulher no ano de 2016, com base nos processos de 2015, mostrou que o maior número de casos de violência doméstica contra a mulher em São Luís foi a psicológica e grande parte dos agressores, ex-companheiros das vítimas, com as quais têm filhos. O inconformismo do homem com o fim do relacionamento apareceu como o principal motivador para a prática dessa violência.

Para a pesquisa social do ano de 2015, a equipe multidisciplinar analisou 414 processos relativos a medidas protetivas de urgência, que na época representavam 34% das ações em tramitação naquela unidade, no período de janeiro a abril de 2014. O estudo revelou, entre outros dados, que em 33% dos casos de violência foi apontado o uso abusivo de álcool e em 19% o uso de drogas. Também verificou que 40,1% dos agressores eram ex-companheiros das vítimas, enquanto 17,1% eram companheiros e 12,3% esposos.

Atualmente, além da magistrada Suely Feitosa, atua também na Vara da Mulher em São Luís o juiz Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula. A titular da unidade é Rosária de Fátima Almeida Duarte, juíza auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

### **Núcleo de Comunicação - Fórum de São Luís**

# TJ-MA troca veículos de desembargadores por modelos mais novos e luxuosos

06/07/2017 14:49:46

A crise financeira e econômica que atinge o país parece não ter alcançado os cofres do Tribunal de Justiça do Maranhão. Pelo menos para um dos lados da corda. Apesar de alegar falta de verba para a reposição de perdas inflacionárias nos vencimentos dos servidores, o Poder Judiciário deu início a troca da frota de veículos institucionais dos desembargadores por modelos mais novos e luxuosos.

Segundo contrato obtido pelo ATUAL7, assinado no último dia 22 pelo presidente da Corte, desembargador Cleones Cunha, e o representante da Toyota do Brasil Ltda, Paulo Alexandre Antunes Mesquita, foram adquiridos dois novos veículos de passeio tipo sedan, modelo Corolla XEi, 2.0, 0 km. [Baixe o documento.](#)

Ambos são com bancos de couro grafite, transmissão automática, direção eletro assistida progressiva, acendimento automático dos faróis, entrada para conexão USB compatível com Ipod e Iphone, computador de bordo, câmeras de ré e Bluetooth, dentre outros aparatos a que tem direito vossas excelências.

O custo aos cofres públicos pelos possantes: R\$ 180 mil.

Procurado pelo ATUAL7 a respeito do dispêndio, o TJ-MA informou por meio de sua assessoria que "orçamento do Poder Judiciário é planejado e há rubricas específicas para cada tipo de gasto". Ainda segundo o tribunal, os veículos que estão sendo adquiridos "substituirão dois veículos 2007/2007, com 10 anos de uso, já sem resistência para as atividades do Judiciário".

De acordo com o que prevê o contrato, a aquisição visa padronizar a frota de veículos institucionais do TJ-MA, isto é, os utilizados pelos desembargadores. Neste caso, os beneficiários serão José Jorge e Tyrone José Silva, únicos que ainda possuem carros com fabricação de 2007.

Os novos veículos deverão ser entregues aos gabinetes dos magistrados em até 90 dias. Todos outros 25 desembargadores da Corte já possuem um Corolla XEi, cada.

# TJ-MA troca veículos de desembargadores por modelos mais novos e luxuosos

06/07/2017 00:00:00

## ***Presidente da Corte assinou contrato de fornecimento de dois Corolla 0 km para uso dos magistrados***

A crise financeira e econômica que atinge o país parece não ter alcançado os cofres do Tribunal de Justiça do Maranhão. Pelo menos para um dos lados da corda. Apesar de alegar falta de verba para a reposição de perdas inflacionárias nos vencimentos dos servidores, o Poder Judiciário deu início a troca da frota de veículos institucionais dos desembargadores por modelos mais novos e luxuosos.

Segundo contrato obtido pelo ATUAL7, assinado no último dia 22 pelo presidente da Corte, desembargador **Cleones Cunha**, e o representante da Toyota do Brasil Ltda, **Paulo Alexandre Antunes Mesquita**, foram adquiridos dois novos veículos de passeio tipo sedan, modelo Corolla XEi, 2.0, 0 km.

Continua...

Ambos são com bancos de couro grafite, transmissão automática, direção eletro assistida progressiva, acendimento automático dos faróis, entrada para conexão USB compatível com Ipod e Iphone, computador de bordo, câmeras de ré e Bluetooth, dentre outros aparatos a que tem direito vossas excelências.

O custo aos cofres públicos pelos possantes: R\$ 180 mil.

Procurado pelo ATUAL7 a respeito do dispêndio, o TJ-MA informou por meio de sua assessoria que "orçamento do Poder Judiciário é planejado e há rubricas específicas para cada tipo de gasto". Ainda segundo o tribunal, os veículos que estão sendo adquiridos "substituirão dois veículos 2007/2007, com 10 anos de uso, já sem resistência para as atividades do Judiciário".

De acordo com o que prevê o contrato, a aquisição visa padronizar a frota de veículos institucionais do TJ-MA, isto é, os utilizados pelos desembargadores. Neste caso, os beneficiários serão José Jorge e Tyrone José Silva, únicos que ainda possuem carros com fabricação de 2007.



Os novos veículos deverão ser entregues aos gabinetes dos magistrados em até 90 dias. Todos outros 25 desembargadores da Corte já possuem um Corolla XEi, cada.

Do Atual 7

# Juiz solta, mesmo sem fiança, homem preso em protesto próximo ao Palácio dos Leões

06/07/2017 18:18:12

Jocivaldo foi preso durante protesto por moradia

O juiz plantonista Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula concedeu liberdade a Jocivaldo Pereira Dias, preso ontem durante um protesto por moradia próximo ao Palácio dos Leões. O magistrado decidiu pela soltura do custodiado mesmo com flagrante e sem o pagamento da fiança arbitrada pela autoridade policial.

Jocivaldo foi detido após salvar a vida de uma mulher que, momentos antes, quase fora atropelada por um ônibus da linha Cidade Olímpica, cujo motorista tentou furar o bloqueio montado pelos manifestantes na Avenida Beira-mar. Indignado com a atitude do condutor, ele bateu com uma das mãos na lataria do coletivo, motivo suficiente para que recebesse voz de prisão dos policiais militares que reprimiam o ato com extrema truculência, desde a área lateral ao palácio.

Autuado em flagrante no Plantão Central da Rua das Cajazeiras por dano qualificado (artigo 180 do Código Penal Brasileiro), Jocivaldo permaneceu trancafiado em Pedrinhas por quase 24 horas, pois alegou falta de condições financeiras para pagar a fiança.

Feita a comunicação da prisão em flagrante ao juiz de plantão, este não constatou vícios formais ou materiais que justificassem o seu relaxamento. Ainda assim, decidiu libertar o autuado, por reconhecer que a falta de condições financeiras para pagar a fiança não poderia ser motivo único para o cerceamento da sua liberdade. Frisou o magistrado que tal ato não estaria de acordo com o princípio da razoabilidade e com o Estado Democrático de Direito.

Com base em tal argumento, o juiz expediu o alvará de soltura a Jocivaldo, que chegou em casa por volta das 15h desta quinta-feira, acompanhado do advogado que representa as duas mil famílias ameaçadas de expulsão da área próxima à Cidade Olímpica que ocupam há três anos, batizada de Residencial Ivaldo Rodrigues. Abaixo, cópia do trecho final do avará de soltura:

O post [Juiz solta, mesmo sem fiança, homem preso em protesto próximo ao Palácio dos Leões](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

# Em São Luís, plano de saúde é condenado a custear cirurgia e pagar danos morais

05/07/2017 00:00:00

A Unimed Vera Cruz foi condenada a custear a cirurgia bariátrica e pagar indenização, por danos morais, de R\$ 6 mil, a uma consumidora de São Luís, por não haver autorizado o procedimento quando a beneficiária ainda era associada ao plano. A decisão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve o entendimento do Juízo de primeira instância.

A operadora recorreu ao TJ-MA, sustentando que a apelada não possui mais nenhuma relação com o plano; que não houve recusa de autorização para a realização do procedimento; que o caso necessitava da realização de perícia médica, a fim de determinar se a paciente possuía índice de massa corporal acima de 35, configurando-se a hipótese de cobertura obrigatória; que a perícia não chegou a ser realizada por "inatividade da recorrida frente ao processo"; e que não houve dano moral.

O desembargador Paulo Velten (relator) explicou que, embora defenda que a apelada não possui mais vínculo com o plano de saúde, a Unimed Vera Cruz reconhece que a autorização para a realização da cirurgia bariátrica foi solicitada quando ela ainda mantinha relação com a operadora. O magistrado disse que, dessa maneira, o término de vigência não é motivo suficiente para afastar o direito da apelada.

Paulo Velten destacou que a operadora dispensou a produção de provas, em audiência, e nem sequer demonstrou ter notificado a beneficiária acerca da perícia a ser realizada. Completou que, em que pese não seja possível afirmar que a apelante se recusou de forma expressa a autorizar a cirurgia, a ausência de prova desse fato impeditivo do direito alegado - cujo ônus da prova cabia ao plano de saúde - conduz ao acolhimento das alegações da apelada, no sentido de que a operadora "não autorizou a cirurgia [?] não sabendo a autora os verdadeiros motivos da negativa".

Para o relator, isso é o que basta para demonstrar o acerto da sentença na parte em que reconheceu a ocorrência do ato antijurídico, não tendo a operadora respeitado os prazos previstos para responder à solicitação da consumidora, além de ter perdido a oportunidade de demonstrar que a apelada não preenchia os requisitos para custeio da cirurgia, na medida em que o plano de saúde não realizou a perícia extrajudicial necessária para resolver o conflito.

Velten observou que o dano moral, na hipótese, é considerado presumido, em razão do agravamento da condição psicológica de quem já se encontra fragilizado pela própria enfermidade. O relator manteve o valor fixado pela Justiça de 1º Grau.

Os desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e Marcelino Everton também negaram provimento ao recurso da Unimed Vera Cruz.

(Informações do TJ-MA)



# Em Barão de Grajaú, churrascaria é interditada por realizar festas com adolescentes

06/07/2017 00:00:00

A pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), por intermédio da promotora Ana Virgínia Pinheiro, titular da Comarca de Barão de Grajaú, a Justiça decretou em decisão liminar do dia 12 de junho a interdição parcial da Churrascaria BR, localizada na cidade, impedindo a realização de eventos no local, até posterior deliberação.

Na decisão, o juiz David Mourão Guimarães estabeleceu, a partir de então, multa diária de R\$ 5 mil por evento, realizado em desacordo com a determinação.

Dessa maneira, com o deferimento do pedido, a churrascaria poderá funcionar no fornecimento de bebidas e alimentação em horário comercial. A proibição se restringe aos eventos noturnos.

De acordo com a Ação Civil Pública, o estabelecimento realizava festas noturnas com a presença de adolescentes.

## Entenda o caso

Segundo a ACP, os adolescentes tinham livre acesso à churrascaria durante as festas, sem a apresentação de documento de identidade. No local, consumiam bebidas alcoólicas, drogas e, além disso, exibiam erotismo em danças, como foi constatado em vídeos encaminhados pelo Conselho Tutelar do município ao Ministério Público.

Depoimentos prestados por adolescentes e por participante da banda que se apresentava nos eventos afirmaram que o proprietário da churrascaria tinha ciência da entrada de adolescentes no recinto. Em defesa, ele afirmou não haver possibilidade de controle no trânsito de pessoas durante a noite.

Firmada nas diretrizes da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Ação Civil Pública solicitou a interdição parcial da Churrascaria BR.

(Informações do MP-MA)

# Justiça bloqueia bens de ex-prefeito de São Mateus

06/07/2017 17:19:40

O juiz titular da Comarca de São Mateus, Marco Aurélio Barrêto Marques, bloqueou parcialmente os bens dos ex-prefeito de São Mateus, Francisco Rovélio Nunes Pessoa. O valor bloqueado é de R\$ 282.340,51 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

A decisão atende ao pedido da Prefeitura de São Mateus, que visa reaver ao Erário Municipal a quantia atualizada de R\$ 8.311.553,00 (oito milhões trezentos e onze mil e quinhentos e cinquenta e três reais).

Segundo a petição inicial, o executado foi processado pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e restou condenado a ressarcir os cofres públicos, a quantia de R\$ 8.056.003,31 (oito milhões cinquenta e seis mil três reais e trinta e um centavos), por decisão que transitou livremente em julgado as 11/01/2017.

Em razão disso, a Prefeitura pede o bloqueio on line da quantia referida, para efetiva garantia do cumprimento da dívida, uma vez que, desde de 2012 (embora só exigível em 2017). Rovélio era conhecedor do débito, mas nunca se propôs a pagá-lo.

## **INDENIZAÇÃO: Plano de saúde Unimed Vera Cruz é condenado a custear cirurgia e pagar danos morais**

A Unimed Vera Cruz foi condenada a custear a cirurgia bariátrica e pagar indenização, por danos morais, de R\$ 6 mil, a uma consumidora de São Luís, por não haver autorizado o procedimento quando a beneficiária ainda era associada ao plano. A decisão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve o entendimento do Juízo de primeira instância.

A operadora recorreu ao TJMA, sustentando que a apelada não possui mais nenhuma relação com o plano; que não houve recusa de autorização para a realização do procedimento; que o caso necessitava da realização de perícia médica, a fim de determinar se a paciente possuía índice de massa corporal acima de 35, configurando-se a hipótese de cobertura obrigatória; que a perícia não chegou a ser realizada por “inatividade da recorrida frente ao processo”; e que não houve dano moral.

O desembargador Paulo Velten (relator) explicou que, embora defenda que a apelada não possui mais vínculo com o plano de saúde, a Unimed Vera Cruz reconhece que a autorização para a realização da cirurgia bariátrica foi solicitada quando ela ainda mantinha relação com a operadora. O magistrado disse que, dessa maneira, o término de vigência não é motivo suficiente para afastar o direito da apelada.

Para o relator, isso é o que basta para demonstrar o acerto da sentença na parte em que reconheceu a ocorrência do ato antijurídico, não tendo a operadora respeitado os prazos previstos para responder à solicitação da consumidora, além de ter perdido a oportunidade de demonstrar que a apelada não preenchia os requisitos para custeio da cirurgia, na medida em que o plano de saúde não realizou a perícia extrajudicial necessária para resolver o conflito.

Velten observou que o dano moral, na hipótese, é considerado presumido, em razão do agravamento da condição psicológica de quem já se encontra fragilizado pela própria enfermidade. O relator manteve o valor fixado pela Justiça de 1º Grau.

Os desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e Marcelino Everton também negaram provimento ao recurso da Unimed Vera Cruz.

## **IMPROBIDADE: Justiça suspende direitos políticos do ex-prefeito de Bacabal Raimundo Lisboa**

Raimundo Lisboa, ex-prefeito do município de Bacabal

Analisando recurso necessário (obrigatório), os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJMA) reformaram sentença de 1º Grau e condenaram o ex-prefeito do Município de Bacabal, Raimundo Lisboa, por improbidade administrativa. A condenação inclui a perda da função pública que esteja exercendo, suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais e creditícios pelo prazo de um ano.

A Ação de Improbidade Administrativa foi proposta pelo Município de Bacabal e extinta sem resolução do mérito no Juízo de 1º Grau, por carência de ação (artigo 267, VI do CPC anterior). O Município interpôs a ação em desfavor do ex-prefeito, por ausência de prestação de contas relativas ao convênio firmado com a Secretaria Estadual de Saúde, no valor de R\$ 150 mil, destinado à aquisição de material de consumo dos centros de saúde dos municípios.

Para a relatora - desembargadora Nelma Sarney - ficou provado no processo que o ex-prefeito deixou de prestar contas do referido convênio, tendo apenas tentado afastar a configuração do ato de improbidade administrativa por suposta ausência de dolo.

A desembargadora citou o artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa, que inclui a não prestação de contas como ato de improbidade. Nelma Sarney enumerou ainda diversos julgados da Jurisprudência do TJMA, quando os magistrados entenderam, em situações semelhantes, que o caso caracteriza ato de improbidade administrativa.

“Deixar de prestar as contas devidamente caracteriza ato de improbidade administrativa, tendo em vista que ofende os princípios da Administrativa Pública, em especial a publicidade no trato de assuntos que merecem destaque público”, afirmou a desembargadora.

—  
Desembargadora Nelma Sarney

Raimundo Lisboa já foi preso pela polícia



## **Juiz condena banco Cetelem a pagar indenização por descontos indevidos em benefício de aposentada**

Foto Reprodução

O juiz André Pereira Santos, da 2ª Vara da comarca de Açailândia, condenou o Banco CETELEM a pagar a uma aposentada indenização por danos morais no valor de R\$ 1.500,00, acrescidos de juros e mora de 1% ao mês, e a devolver, em dobro, o valor total de descontos feitos indevidamente no seu benefício previdenciário em empréstimo sem a autorização da consumidora.

Maria das Dores dos Anjos, aposentada, percebeu que estavam sendo feitos descontos mensais em seu benefício previdenciário junto ao INSS, no valor de R\$ 18,75, a título de empréstimo, sem que tivesse firmado contrato com o banco e fez o registro policial da ocorrência. Conforme a sentença, dentre os documentos apresentados na contestação do réu, não houve prova alguma da existência do contrato, aliado ao fato de que mesmo com pedido de prazo, o banco deixou de apresentar esse documento quando intimado a manifestar interesse na produção de provas.

Na análise dos autos, o juiz argumentou que, nesse caso, o dano moral está traduzido pelo abalo emocional, pelo aborrecimento não usual, ocasionado pela conduta da parte ré. “Viu-se a parte autora subtraída de parcela dos seus recursos financeiros sem que soubesse exatamente o que tinha ocorrido”, disse o juiz André Santos.

O magistrado entendeu que a quantia hábil a compensar o dano moral sofrido pela parte autora, considerando também os fatores pedagógico e punitivo dirigidos à parte ré, bem como a prudência, o bom-senso, a proporcionalidade e a razoabilidade, deve ser de R\$ 1.500,00. “Reconhecida a ilegalidade nos descontos efetuados no benefício da parte autora, esta faz jus à devolução em dobro dos valores indevidamente descontados, uma vez que não há nos autos prova de que a parte ré tenha incorrido em engano justificável”, concluiu.

O Banco CETELEM foi condenado, ainda, ao pagamento das custas processuais e dos honorários do advogado da parte autora, esses últimos arbitrados em R\$ 500,00.

## **Juiz condena banco Cetelem a pagar indenização por descontos indevidos em benefício de aposentada**

Foto Reprodução

O juiz André Pereira Santos, da 2ª Vara da comarca de Açailândia, condenou o Banco CETELEM a pagar a uma aposentada indenização por danos morais no valor de R\$ 1.500,00, acrescidos de juros e mora de 1% ao mês, e a devolver, em dobro, o valor total de descontos feitos indevidamente no seu benefício previdenciário em empréstimo sem a autorização da consumidora.

Maria das Dores dos Anjos, aposentada, percebeu que estavam sendo feitos descontos mensais em seu benefício previdenciário junto ao INSS, no valor de R\$ 18,75, a título de empréstimo, sem que tivesse firmado contrato com o banco e fez o registro policial da ocorrência. Conforme a sentença, dentre os documentos apresentados na contestação do réu, não houve prova alguma da existência do contrato, aliado ao fato de que mesmo com pedido de prazo, o banco deixou de apresentar esse documento quando intimado a manifestar interesse na produção de provas.

Na análise dos autos, o juiz argumentou que, nesse caso, o dano moral está traduzido pelo abalo emocional, pelo aborrecimento não usual, ocasionado pela conduta da parte ré. “Viu-se a parte autora subtraída de parcela dos seus recursos financeiros sem que soubesse exatamente o que tinha ocorrido”, disse o juiz André Santos. O magistrado entendeu que a quantia hábil a compensar o dano moral sofrido pela parte autora, considerando também os fatores pedagógico e punitivo dirigidos à parte ré, bem como a prudência, o bom-senso, a proporcionalidade e a razoabilidade, deve ser de R\$ 1.500,00. “Reconhecida a ilegalidade nos descontos efetuados no benefício da parte autora, esta faz jus à devolução em dobro dos valores indevidamente descontados, uma vez que não há nos autos prova de que a parte ré tenha incorrido em engano justificável”, concluiu.

O Banco CETELEM foi condenado, ainda, ao pagamento das custas processuais e dos honorários do advogado da parte autora, esses últimos arbitrados em R\$ 500,00.

## **Vara da Mulher divulga pesquisa sobre a violência doméstica em São Luís**

A Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís divulgou na última segunda-feira (10) o resultado da pesquisa social sobre violência contra a mulher, com base nos processos que tramitam na unidade judiciária.

A juíza Suely de Oliveira Santos Feitosa, que responde pela Vara da Mulher, explicou que a pesquisa teve como base as medidas protetivas de urgência referentes ao ano de 2016, em tramitação na unidade.

A equipe multidisciplinar da Vara (psicólogo, assistentes sociais, estatístico, comissário de justiça e outros profissionais), analisou mais de 505 processos. No ano passado, tramitaram na vara 2.200 medidas protetivas, 352 inquéritos, 406 ações penais e 62 autos de prisão em flagrante. Este ano, até o dia 04 de julho, o número de processos chegou a 8.162, sendo 1.316 medidas protetivas, 294 inquéritos policiais, 90 ações penais e 13 autos de prisão, entre outros.

A pesquisa social mostrou o perfil do agressor e da vítima, idade, grau de escolaridade, situação econômica, vínculos afetivo e de parentesco, tipos de violência (psicológica, física e moral), bairros de maior incidência, principais causas da violência e origem das denúncias apresentadas (Delegacia Especial da Mulher, Vara da Mulher, Defensoria Pública, Ministério Público e outras instituições).

Anos anteriores - A pesquisa social realizada pela Vara da Mulher no ano de 2016, com base nos processos de 2015, mostrou que o maior número de casos de violência doméstica contra a mulher em São Luís foi a psicológica e grande parte dos agressores, ex-companheiros das vítimas, com as quais têm filhos. O inconformismo do homem com o fim do relacionamento apareceu como o principal motivador para a prática dessa violência.

Para a pesquisa social do ano de 2015, a equipe multidisciplinar analisou 414 processos relativos a medidas protetivas de urgência, que na época representavam 34% das ações em tramitação naquela unidade, no período de janeiro a abril de 2014. O estudo revelou, entre outros dados, que em 33% dos casos de violência foi apontado o uso abusivo de álcool e em 19% o uso de drogas. Também verificou que 40,1% dos agressores eram ex-companheiros das vítimas, enquanto 17,1% eram companheiros e 12,3% esposos.

Atualmente, além da magistrada Suely Feitosa, atua também na Vara da Mulher em São Luís o juiz Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula. A titular da unidade é Rosária de Fátima Almeida Duarte, juíza auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

# Prefeitos de olho no caso do sequestro de R\$ 96 milhões do Estado

06/07/2017 07:00:00

Prefeitos de todo o Maranhão acompanham com apreensão o desenrolar do caso do sequestro de R\$ 96,4 milhões das contas do Estado do Maranhão para pagamento de precatórios ([saiba mais](#)).

A decisão foi tomada pelo presidente do Tribunal de Justiça, Cleones Cunha, mas o governo Flávio Dino (PCdoB) já protocolou um pedido de reconsideração ([reveja](#)).

O comunista quer diminuir o valor do sequestro.

Ocorre que há várias prefeituras maranhenses na mesma situação que o Estado, com decisões para sequestro de recursos para pagamento de precatórios.

E, se o TJ acatar o pedido de reconsideração do governo, certamente os prefeitos também pedirão reconsideração nos seus casos.

## **Flávio Dino atende pleito da Famem e autoriza habilitação de 107 municípios na gestão plena da saúde**

O movimento municipalista maranhense obteve mais uma importante vitória.

Cleomar Tema agradeceu apoio do governo e ressaltou a união dos prefeitos maranhenses (Silas Serra/Asscom Famem)

O governador Flávio Dino aprovou pleito da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem) e autorizou a habilitação de 107 cidades na gestão plena dos recursos da saúde de média e alta complexidade.

Com a medida, que gerará mensalmente cerca de R\$ 40 milhões para os cofres das prefeituras que serão habilitadas, o Maranhão passa a ser o primeiro estado da federação a possuir todos os seus municípios autônomos e gerindo os recursos específicos destinados ao setor.

A aprovação foi feita durante evento promovido pela entidade municipalista, nesta terça-feira (04), no auditório da Fiema, em São Luís.

Participaram da iniciativa, denominada de I Encontro Estadual da Famem, centenas de prefeitos e prefeitas; vereadores; secretários municipais e estaduais; deputados federais e estaduais; representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e de vários outros segmentos da sociedade.

Na cerimônia de abertura, o presidente da Federação, prefeito Cleomar Tema (Tuntum), entregou oficialmente ao governador documento no qual a entidade solicitava a habilitação dos municípios.

Flávio Dino disse que, mesmo diante das dificuldades financeiras, não poderia negar o pedido de Cleomar Tema, da diretoria da Famem e dos gestores públicos municipais.

“Hoje, gastamos mensalmente com o setor da saúde R\$ 120 milhões. Temos garantidos R\$ 25 milhões do SUS e o restante, todo o mês, corremos atrás para obter. Com a habilitação, o estado abrirá mão de recursos da ordem de R\$ 40 milhões mês. Estamos fazendo uma renúncia de recursos para atender uma reivindicação justa do presidente Tema e dos demais prefeitos e prefeitas de nosso estado”, afirmou o governador.

A iniciativa do governador e da Famem foi muito comemorada pelos gestores.

Flávio Dino recebeu documento de Cleomar Tema e autorizou habilitação dos município (Silas Serra/Asscom Famem)

Para Magno Bacelar, prefeito de Chapadinha, Flávio Dino e Cleomar Tema mostraram, mais uma vez, que é possível trabalhar de forma parceria em favor das cidades maranhenses.

Avaliação semelhante fez o prefeito de São Luís e presidente de honra da Famem, Edivaldo Holanda Júnior.

“O que presenciamos nesta tarde foi mais um ato do governador de apoio à municipalidade, de fortalecimento das cidades. Constatamos uma Famem forte, unida, cujo presidente, o amigo Cleomar Tema, figura, hoje, como uma das grandes lideranças municipalistas de nosso estado”, disse.

Para os deputados federais José Reinaldo Tavares e Rubens Pereira Júnior – este último coordenador da Bancada Maranhense em Brasília – a habilitação é uma medida correta, que dará autonomia aos municípios e colocará fim a burocracia.

“O governador Flávio Dino e o presidente Tema estão de parabéns por mais esta iniciativa de grande relevância para os municípios do Maranhão”, afirmaram.

Habilitação – Com a habilitação, as 107 cidades passarão a receber os

recursos da saúde diretamente nos cofres da prefeitura.

Tal medida otimizará o setor, melhorará o oferecimento dos serviços, colocando fim a trâmites burocráticos que muitas das vezes dificultavam a liberação dos recursos.

É importante frisar que o processo de habilitação terá ainda que ser aprovado por membros da Comissão Intergestora Bipartite, que já se mostraram favoráveis a ação.

Cleomar Tema fez questão de agradecer a compreensão do governador.

De acordo com ele, o municipalismo maranhense vive, desde o início do ano, um momento diferente, no qual todos estão unidos em favor do desenvolvimento das cidades.

“Quero também agradecer a todos os prefeitos e prefeitas. A luta e esta vitória são de vocês”, pontuou o presidente da Federação.

Ainda durante Encontro, Dino fez uma breve explanação sobre as ações governamentais direcionadas aos municípios e anunciou novas medidas, como a reformulação de sistemas de abastecimento de água de mais de 100 cidades; entrega, em breve, de motos niveladoras através do programa Caminhos da Produção; e ampliação e continuação das ações dos programas Mais Asfalto e Escola Digna.

Também participaram do evento, cuja programação também foi composta de palestras que abordaram temas de interesse da municipalidade, o desembargador Jamil Gedeon, representando o Tribunal de Justiça; o procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Coelho; o deputado Othelino Neto, que representou o Poder Legislativo; o conselheiro Washington Oliveira, representante do TCE; o vice-presidente da Fiema, Fábio Nahuz; dentre outros.

## **Churrascaria é interdita por realizar festas com menores de idade no interior do Maranhão**

A pedido do Ministério Público do Maranhão, por intermédio da promotora Ana Virgínia Pinheiro, titular da Comarca de Barão de Grajaú, a Justiça decretou em decisão liminar do dia 12 de junho a interdição parcial da Churrascaria BR, localizada na cidade, impedindo a realização de eventos no local, até posterior deliberação. Na decisão, o juiz David Mourão Guimarães estabeleceu, a partir de então, multa diária de R\$ 5 mil por evento, realizado em desacordo com a determinação.

Dessa maneira, com o deferimento do pedido, a churrascaria poderá funcionar no fornecimento de bebidas e alimentação em horário comercial. A proibição se restringe aos eventos noturnos.

De acordo com a Ação Civil Pública, o estabelecimento realizava festas noturnas com a presença de menores de idade.

### ENTENDA O CASO

Segundo a ACP, os menores tinham livre acesso à churrascaria durante as festas, sem a apresentação de documento de identidade. No local, consumiam bebidas alcoólicas, drogas e, além disso, exibiam erotismo em danças, como foi constatado em vídeos encaminhados pelo Conselho Tutelar do município ao Ministério Público.

Depoimentos prestados por adolescentes e por participante da banda que se apresentava nos eventos afirmaram que o proprietário da churrascaria tinha ciência da entrada de menores no recinto. Em defesa, ele afirmou não haver possibilidade de controle no trânsito de pessoas durante a noite.

Firmada nas diretrizes da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Ação Civil Pública solicitou a interdição parcial da Churrascaria BR

## **Flávio Dino vai empossar ex-prefeito Raimundinho Lídio, ficha suja, na direção do Iterma**

Alguém do governo precisa mostrar para Flávio Dino o desgaste que representará ao seu governo a nomeação do ex-prefeito de Paulino Neves, Raimundo Oliveira Filho (foto ao lado), mais conhecido por Raimundinho Lídio (PRB), no cargo de diretor presidente do Iterma - Instituto de Colonização de Terras do Maranhão. Lídio foi demitido do INSS e condenado, sendo, portanto, ficha suja.

Raimundinho Lídio ocupou o cargo de Analista de Sistema no INSS, de onde foi afastado por por falcatruas administrativas. Por essa razão, houve a devolução do dano ao erário, conforme publicação no Diário Oficial da União.

O ex-prefeito detém um desastroso legado político no Município de Paulino Neves, com diversas condenações junto ao Tribunal de Contas do Estado, bem como ações de improbidade Administrativa promovidas pelo Ministério Público Estadual.

Na 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do (TJMA) ele já foi denunciado por causa de acusação feita pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) de contratar servidor sem concurso público para exercer cargo na administração municipal. O processo foi julgado no colegiado sob a relatoria do desembargador Vicente de Paula, no ano passado.

A nomeação ao Iterma era prevista para o dia 3 passado, mas não foi concretizada. Talvez o governador tenha recebido o currículo nada republicano do ex-prefeito.

Acompanhe o Blog do Luis Cardoso também pelo Twitter™ e pelo Facebook



# Francisca Primo parabeniza Tribunal de Justiça pela abertura da semana de violência contra a mulher

06/07/2017 14:46:49

Em pronunciamento feito na tribuna na sessão desta quinta-feira (6), a deputada Francisca Primo (PCdoB) parabenizou o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão na pessoa do presidente desembargador Cleones Cunha e da presidente da Coordenação da Mulher em situação de violência doméstica e familiar - CEMULHER - desembargadora Ângela Salazar, pelo empenho na luta da violência contra a mulher.

A deputada - que frisou a sua participação hoje pela manhã na abertura da Segunda Semana Estadual da Valorização da Mulher do Tribunal de Justiça -, afirmou ser de fundamental importância estas ações durante essa semana, para chamar ainda mais a atenção da sociedade - poder público e sociedade civil - para combater a violência contra a mulher. "Juntos podemos combater essa violência e me atrevo a dizer que podemos, sim, um dia chegar a erradicar essa enfermidade que nos assombra dia a dia", disse, lembrando que a semana teve início hoje e terá diversos eventos no decorrer da semana com atividades informativas e socioeducativas.

"Eu fiquei muito feliz que o Tribunal de Justiça colocou em vigor a lei que obriga as empresas contratadas pelo Tribunal a destinar 5% das suas vagas de empregos para as mulheres em situação de violência. Também foi muito gratificante ouvir do presidente do Tribunal de Justiça, que até em 90 dias implantará a Segunda Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica no Estado do Maranhão. "Mais uma vez quero deixar os meus parabéns ao doutor Cleones e à desembargadora Ângela Salazar", finalizou a deputada.

## Projeto NINAR

Na última terça-feira, 4, Francisca Primo também participou do lançamento do projeto NINAR, uma iniciativa do governo do Estado. Também participou da reunião com a secretária Especial de Políticas para as Mulheres, do governo Federal, Fátima Pelares.

## **Flávio Dino quer impedir a eleição de Nelma Sarney à presidência do TJMA**

O governador do Maranhão está obstinado a impedir que a desembargadora Nelma Sarney seja a próxima presidente do Tribunal de Justiça. Flávio Dino (PCdoB) já teria se articulado e vem buscando o número máximo de desembargadores para que estes não elejam Nelma como a próxima presidente da alta corte na eleição que ocorre no mês de outubro de 2017. Pela atual regra, além de Nelma na presidência, José Joaquim seria o corregedor e Marcelo Carvalho Silva ficaria com a vice-presidência.

A articulação envolvendo executivo e judiciário já está avançada. Pelas atuais regras, os nomes para que podem disputar a presidência são dos três citados acima. Pela ordem natural e pela tradição, Nelma deve ser aclamada presidente, mas Flávio Dino ainda reluta aceitar o nome da Sarney. Já circulam nos bastidores do judiciário maranhense que 2/3 dos desembargadores já estariam convencidos a votar em um nome alternativo ao da desembargadora.

A próxima Mesa Diretora do TJMA vai ficar no comando nos anos de 2018 e 2019, e como o próximo ano é de eleição para governador, Flávio Dino acredita uma Sarney na presidência da mais alta corte do judiciário maranhense seria extremamente ruim para o seu projeto de reeleição.

Aos mais próximos, Nelma Sarney vem afirmando que se mantém tranquila quanto a situação e não vai gastar energia com a possível manobra no TJMA.

Inicialmente, o desejo de Flávio Dino era mudar as regras da eleição da Mesa Diretora do TJMA, porém com decisões do STF contrárias as esses semelhantes tentativas na Paraíba e no Rio de Janeiro, o plano foi descartado...

Matéria atualizada às 16h11 do dia 04 de julho de 2017.

# Wellington Dias recebe Medalha Manuel Beckman em solenidade concorrida

A Assembleia Legislativa do Maranhão condecorou o governador do Estado do Piauí, José Wellington Barroso de Araújo Dias, com a Medalha Manuel Beckman, a mais alta honraria do parlamento estadual. A entrega aconteceu, na tarde desta quinta-feira (6), durante solenidade especial no plenário Nagib Haickel, presidida pelo deputado estadual Humberto Coutinho (PDT), presidente da Alema.

A homenagem foi proposta pelo vice-presidente da Casa, deputado Othelino Neto (PC do B). O governador piauiense também recebeu a Medalha da Ordem do Mérito Timbira, entregue pelo governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino.

O governador José Wellington Barroso de Araújo Dias participou do ato na companhia da primeira-dama do Estado do Piauí, deputada federal e secretária de Estado da Educação do Piauí, Rejane Dias (PT); da vice-governadora da Paraíba, Lígia Feliciano (PDT), e de deputados estaduais piauienses. Antes da entrega da Medalha Manuel Beckman, o homenageado recebeu os cumprimentos formais do deputado Othelino Neto, que destacou a importância simbólica da condecoração.

"A Assembleia Legislativa está homenageando o governador Wellington Dias com sua mais importante medalha e isto não somente pelo fato dele ser governador, mas também por comandar um estado vizinho muito querido, de um povo querido, e que, muitas das vezes, tem sofrimentos parecidos com os do povo maranhense. O governador tem uma história de bons serviços prestados à história do Piauí. Ele rompeu uma tradição política em seu Estado, elegendo-se em primeiro turno e tem mostrado avanços excelentes no que diz respeito aos indicadores sociais", disse Othelino Neto.

O governador Flávio Dino, que estava acompanhado da primeira-dama, Daniela Lima, frisou a unidade de pensamento entre os dois estados no sentido do trabalho em prol do desenvolvimento da região Nordeste e do Brasil como um todo. "O governador Wellington Dias é um político testado e aprovado. Está em seu terceiro mandato e foi também senador e deputado federal. É uma referência de político brasileiro", disse o governador.

Os deputados presentes destacaram a importância de receber o governador no parlamento estadual. O deputado estadual Zé Inácio (PT) reportou-se ao governador do Piauí como uma liderança política e disse que a homenagem é um reconhecimento por suas ações de desenvolvimento e difusão social em favor do povo mais pobre e sofrido do Estado do Piauí, que sempre constou das listas dos institutos de pesquisa de opinião pública entre os mais pobres do Brasil.

"A partir de sua gestão, nós percebemos o quanto o Estado melhorou, seja na área da infraestrutura, do desenvolvimento rural, da educação, e principalmente na área da saúde, sendo esta uma referência para vários estados, e também para o Maranhão. Essa relação Piauí-Maranhão, agora com o governador Flávio Dino, está com uma sintonia muito grande", destacou o deputado.

O governador Wellington Barroso Dias mostrou-se emocionado ao subir na tribuna. Agradeceu aos presentes e começou seu pronunciamento lembrando que os dois estados são unidos pelo Rio Parnaíba e que têm desenvolvido várias ações em conjunto, como na área social, da saúde, da segurança e que segue trabalhando também em parceria com o Maranhão em ações como a Rota das Emoções. Informou ainda que está em fase de licitação um projeto para ligar o município de São Bernardo (MA) a Luzilândia (PI). Aproveitou ainda para falar sobre a situação política e os desafios do Brasil.

"Estou muito emocionado por essa dupla homenagem, que é receber a Medalha Manuel Beckman e a Medalha da Ordem do Mérito Timbira. A primeira, pela sua história de luta pela independência do Brasil, algo que pesa no peito e na responsabilidade. A outra, por também ter um significado todo especial, pois sou descendente de índios e fui batizado pela Tribo Canelas, do Maranhão. Estou muito feliz e agradeço a todos", agradeceu.

A solenidade, que foi encerrada com uma apresentação do Cacuriá de Dona Teté no hall de entrada da AL, contou com a presença do deputado federal Weverton Rocha (PDT); do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Cleones Cunha; deputado federal pela Paraíba Damião Feliciano (PDT) e do deputado Themístocles Filho (PMDB), presidente da Assembleia Legislativa do Piauí.

Estavam presentes ainda os deputados estaduais Fábio Braga (SD), Levi Pontes (PC do B), Sérgio Frota (PSDB); o deputado federal José Carlos (PT); o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), desembargador Raimundo Barros; o ex-ministro do Desenvolvimento Social, Miguel Soldatelli Rossetto; o secretário de Estado de Comunicação e Assuntos Políticos, Márcio Jerry; o secretário-chefe da Casa Civil do Maranhão, Marcelo Tavares; o ex-deputado federal Remi Trinta; a prefeita do município de Presidente Sarney, Valéria Castro; o deputado federal Merlong Solano (PI); o procurador-geral de Justiça do Maranhão, Luís Gonzaga M. Coelho; o deputado estadual Osmar Júnior (PI) e deputado estadual João de Deus (PI), entre outros.

## **Flávio Dino autoriza habilitação de 107 municípios na gestão plena da saúde**

O movimento municipalista maranhense obteve mais uma importante vitória.

Cleomar Tema agradeceu apoio do governo e ressaltou a união dos prefeitos maranhenses (Silas Serra/Asscom Famem)

O governador Flávio Dino aprovou pleito da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem) e autorizou a habilitação de 107 cidades na gestão plena dos recursos da saúde de média e alta complexidade. Com a medida, que gerará mensalmente cerca de R\$ 40 milhões para os cofres das prefeituras que serão habilitadas, o Maranhão passa a ser o primeiro estado da federação a possuir todos os seus municípios autônomos e gerindo os recursos específicos destinados ao setor.

A aprovação foi feita durante evento promovido pela entidade municipalista, nesta terça-feira (04), no auditório da Fiema, em São Luís.

Participaram da iniciativa, denominada de I Encontro Estadual da Famem, centenas de prefeitos e prefeitas; vereadores; secretários municipais e estaduais; deputados federais e estaduais; representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e de vários outros segmentos da sociedade.

Na cerimônia de abertura, o presidente da Federação, prefeito Cleomar Tema (Tuntum), entregou oficialmente ao governador documento no qual a entidade solicitava a habilitação dos municípios.

Flávio Dino disse que, mesmo diante das dificuldades financeiras, não poderia negar o pedido de Cleomar Tema, da diretoria da Famem e dos gestores públicos municipais.

“Hoje, gastamos mensalmente com o setor da saúde R\$ 120 milhões. Temos garantidos R\$ 25 milhões do SUS e o restante, todo o mês, corremos atrás para obter. Com a habilitação, o estado abrirá mão de recursos da ordem de R\$ 40 milhões mês. Estamos fazendo uma renúncia de recursos para atender uma reivindicação justa do presidente Tema e dos demais prefeitos e prefeitas de nosso estado”, afirmou o governador.

A iniciativa do governador e da Famem foi muito comemorada pelos gestores.

Flávio Dino recebeu documento de Cleomar Tema e autorizou habilitação dos município (Silas Serra/Asscom Famem)

Para Magno Bacelar, prefeito de Chapadinha, Flávio Dino e Cleomar Tema mostraram, mais uma vez, que é possível trabalhar de forma parceria em favor das cidades maranhenses.

Avaliação semelhante fez o prefeito de São Luís e presidente de honra da Famem, Edivaldo Holanda Júnior.

“O que presenciamos nesta tarde foi mais um ato do governador de apoio à municipalidade, de fortalecimento das cidades. Constatamos uma Famem forte, unida, cujo presidente, o amigo Cleomar Tema, figura, hoje, como uma das grandes lideranças municipalistas de nosso estado”, disse.

Para os deputados federais José Reinaldo Tavares e Rubens Pereira Júnior - este último coordenador da Bancada Maranhense em Brasília - a habilitação é uma medida correta, que dará autonomia aos municípios e colocará fim a burocracia.

“O governador Flávio Dino e o presidente Tema estão de parabéns por mais esta iniciativa de grande relevância para os municípios do Maranhão”, afirmaram.

Habilitação - Com a habilitação, as 107 cidades passarão a receber os recursos da saúde diretamente nos cofres da prefeitura.

Tal medida otimizará o setor, melhorará o oferecimento dos serviços, colocando fim a trâmites burocráticos que muitas das vezes dificultavam a liberação dos recursos.

É importante frisar que o processo de habilitação terá ainda que ser aprovado por membros da Comissão Intergestora Bipartite, que já se mostraram favoráveis a ação.

Cleomar Tema fez questão de agradecer a compreensão do governador.

De acordo com ele, o municipalismo maranhense vive, desde o início do ano, um momento diferente, no qual

todos estão unidos em favor do desenvolvimento das cidades.

“Quero também agradecer a todos os prefeitos e prefeitas. A luta e esta vitória são de vocês”, pontuou o presidente da Federação.

Ainda durante Encontro, Dino fez uma breve explanação sobre as ações governamentais direcionadas aos municípios e anunciou novas medidas, como a reformulação de sistemas de abastecimento de água de mais de 100 cidades; entrega, em breve, de motos niveladoras através do programa Caminhos da Produção; e ampliação e continuação das ações dos programas Mais Asfalto e Escola Digna.

Também participaram do evento, cuja programação também foi composta de palestras que abordaram temas de interesse da municipalidade, o desembargador Jamil Gedeon, representando o Tribunal de Justiça; o procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Coelho; o deputado Othelino Neto, que representou o Poder Legislativo; o conselheiro Washington Oliveira, representante do TCE; o vice-presidente da Fiema, Fábio Nahuz; dentre outros.

## Mulher acusada de matar ex-marido em Imperatriz é transferida de presídio

Cícera Célia Teotônio é acusada de matar o microempresário Pedro Ventura em agosto de 2015 em Imperatriz. 06/07/2017 08h01 Atualizado há 1 hora

Mulher acusada de matar ex-marido em Imperatriz é transferida de presídio

Célia Teotônio, acusada do assassinato do ex-marido ocorrido em agosto de 2015 em Imperatriz, a 626 km de São Luís, foi transferida para a unidade prisional de Balsas, onde deve permanecer até o julgamento marcado para os próximos dias 14 e 15 de setembro deste ano. O Ministério Público foi quem formalizou a denúncia contra os benefícios que a presa estava tendo no presídio de Davinópolis, situado no sudoeste do Maranhão. O pai de Pedro Ventura, Jorge Ventura, que também é advogado no processo, afirma que foi ele quem fez as denúncias ao Ministério Público sobre as supostas regalias que Célia Teotônio estaria recebendo no presídio como o não uso de uniforme. "Obviamente que houve a denúncia de minha parte mostrando os itens importantes em que estava se ferindo as regras estabelecidas na unidade prisional de Davinópolis. Foram investigadas, constatadas e a transferência dela certamente foi com todo este histórico".

Um boletim de ocorrência também foi registrado por uma ex-servidora relatando situações em que a presa estaria sendo beneficiada. A Vara de Execuções Penais já faz visitas mensalmente nos presídios, mas diante de denúncias como esta devem ser feitas novas vistorias na unidade de Davinópolis.

O promotor de Justiça, Domingos Eduardo, esclarece que existem regalias previstas na legislação, mas dependem, principalmente, do bom comportamento do preso e tudo precisa estar documentado, o que no caso de Célia ele diz que será investigado com rigor. "Que tipo de regalias essas quer estavam sendo concedidas se há alguma coisa por traz dessas regalias outras medidas, com certeza, serão tomadas em relação não somente a presa mais também em relação a direção, se houver, a comprovação de algum envolvimento, a gente ainda não sabe e nem pode afirmar nada nesse primeiro momento. Por exemplo, a concessão de uso de aparelho de televisão, de rádio, de ventilador. É uma regalia que pode ser concedida a depender sempre do bom comportamento, da contribuição do preso ou da presa para com a disciplina da unidade, acatamento de ordens e respeito. Então, isso vai levar com que o diretor faça essa aferição", explicou.

Corpo de Pedro Ventura foi encontrado em janeiro de 2016 depois de quase cinco meses desaparecido (Foto: Reprodução/TV Mirante) Corpo de Pedro Ventura foi encontrado em janeiro de 2016 depois de quase cinco meses desaparecido (Foto: Reprodução/TV Mirante)

Corpo de Pedro Ventura foi encontrado em janeiro de 2016 depois de quase cinco meses desaparecido (Foto: Reprodução/TV Mirante)

Na época do crime dois irmãos de Célia, Daniel e Laércio Teotônio, foram apontados como suspeitos de participação e ocultação do corpo encontrado quase cinco meses depois. Mas só Daniel e a esposa que foram vistos chegando na casa no dia do assassinato foram pronunciados a Júri Popular e vão ser julgados em setembro também, o que o advogado Jorge Ventura considera como falha desde o inquérito policial. "Os laudos juntados pelo Instituto de Criminologia de Imperatriz, os médicos legistas, tanto que exumaram o corpo como também que fizeram a perícia no local do crime atestam que é impossível a forma como ela narrou a execução do crime. Quer dizer, não há nenhuma possibilidade e está nos autos de ela ter cometido o crime sozinha", finalizou.

O julgamento de Cícera Célia Teotônio foi adiado porque a advogada de defesa dela entrou com pedido de substituição de duas testemunhas.

Entenda o caso

O corpo do microempresário Pedro Ventura foi encontrado em janeiro de 2016 depois de quase cinco meses desaparecido, na altura do Povoado Saramandaia, entre as cidades de Buritirana e Amarante do Maranhão, a 835 quilômetros de São Luís. A necropsia do corpo do microempresário apontou que Pedro Ventura levou dois tiros de pistola e um corte na garganta.

Segundo informações da polícia, crianças estavam coletando frutas na área da fazenda e estranharam a lona semienterrada. Elas chamaram um adulto que confirmou que se tratava de um corpo e avisou à polícia. O reconhecimento de Pedro Ventura foi feito pela família, por conta de uma platina no braço esquerdo.

O microempresário foi visto pela última vez no dia 21 de agosto, entrando na casa onde morou com a ex-mulher Célia Ribeiro Teotônio. Exatamente um dia depois de ter assinado o divórcio. Na época do crime, câmeras de segurança da casa de vizinhos mostraram o momento em que Pedro entrou na casa e nunca mais foi visto com vida.



## **Acusada de assassinar ex-marido Pedro Ventura é transferida para Balsas**

Cícera Célia Teotônio confessou ter matado o ex-marido

IMPERATRIZ - Cícera Célia Teotônio, que é acusada de matar o ex-marido, o empresário Pedro Ventura, foi transferida para a Unidade Prisional de Balsas, onde deve permanecer até o julgamento, em Imperatriz, que está marcado para os dias 14 e 15 de setembro. A transferência foi realizada após denúncias de que ela estaria tendo regalias, no presídio em Davinópolis, onde estava presa desde a época do crime.

A mulher confessou ter matado o ex-marido, que foi assassinado a tiros dentro de casa, em agosto de 2015. O caso teve uma grande repercussão, pois o corpo de Pedro ficou quase cinco meses desaparecido. Célia só confessou a autoria do assassinato, após as investigações apontarem para ela.

O pai de Pedro Ventura, Jorge Ventura, que também é advogado no caso, foi quem fez as denúncias ao Ministério Público, sobre as supostas regalias que Célia Teotônio estaria recebendo no presídio, como o não uso do uniforme. Um boletim de ocorrência foi registrado por uma ex-servidora relatando situações em que ela estaria sendo beneficiada.

A Vara de Execuções Penais faz várias visitas mensalmente nos presídios, mas diante de denúncias como esta, devem ser feitas novas vistorias na Unidade Prisional de Davinópolis, onde a detenta estava presa.

De acordo com o promotor de Justiça, Domingos Eduardo, existem regalias previstas na legislação, mas dependem, principalmente, do bom comportamento do preso e tudo precisa estar documentado. No caso de Célia, o promotor ressalta que será investigado com rigor. "Que tipos de regalias estas que estavam sendo concedidas, se há algumas coisas por trás, outras medidas serão tomadas em relação a presa ou a direção. Não podemos afirmar nada neste momento", reitera o promotor.

Na época do crime, dois irmãos de Célia, Daniel e Laércio Teotônio, foram apontados como suspeitos de participação e ocultação do corpo de Pedro Ventura, que só foi encontrado quase cinco meses depois do assassinato. Mas só Daniel e a esposa, foram vistos chegando na casa no dia do crime, foram pronunciados a júri e vão ser julgados, também em setembro.

## **BARÃO DE GRAJAÚ - Churrascaria é interdita por realizar festas com menores de idade**

Publicado: 05 Julho 2017 Acessos: 111

Justiça atendeu solicitação do MPMA em Ação Civil Pública

Maranhao Municip BaraodeGrajau.svgA pedido do Ministério Público do Maranhão, por intermédio da promotora Ana Virgínia Pinheiro, titular da Comarca de Barão de Grajaú, a Justiça decretou em decisão liminar do dia 12 de junho a interdição parcial da Churrascaria BR, localizada na cidade, impedindo a realização de eventos no local, até posterior deliberação.

Na decisão, o juiz David Mourão Guimarães estabeleceu, a partir de então, multa diária de R\$ 5 mil por evento, realizado em desacordo com a determinação.

Dessa maneira, com o deferimento do pedido, a churrascaria poderá funcionar no fornecimento de bebidas e alimentação em horário comercial. A proibição se restringe aos eventos noturnos.

De acordo com a Ação Civil Pública, o estabelecimento realizava festas noturnas com a presença de menores de idade.

### ENTENDA O CASO

Segundo a ACP, os menores tinham livre acesso à churrascaria durante as festas, sem a apresentação de documento de identidade. No local, consumiam bebidas alcoólicas, drogas e, além disso, exibiam erotismo em danças, como foi constatado em vídeos encaminhados pelo Conselho Tutelar do município ao Ministério Público.

Depoimentos prestados por adolescentes e por participante da banda que se apresentava nos eventos afirmaram que o proprietário da churrascaria tinha ciência da entrada de menores no recinto. Em defesa, ele afirmou não haver possibilidade de controle no trânsito de pessoas durante a noite.

Firmada nas diretrizes da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Ação Civil Pública solicitou a interdição parcial da Churrascaria BR.

Redação: Fernando Costa (CCOM-MPMA)

## **Justiça suspende direitos políticos de ex-prefeito**

Analisando recurso necessário (obrigatório), os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJMA) reformaram sentença de 1º Grau e condenaram o ex-prefeito do Município de Bacabal, Raimundo Lisboa, por improbidade administrativa. A condenação inclui a perda da função pública que esteja exercendo, suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais e creditícios pelo prazo de um ano.

A Ação de Improbidade Administrativa foi proposta pelo município de Bacabal e extinta sem resolução do mérito no juízo de 1º grau, por carência de ação (artigo 267, VI do CPC anterior). O Município interpôs a ação em desfavor do ex-prefeito, por ausência de prestação de contas relativas ao convênio firmado com a Secretaria Estadual de Saúde, no valor de R\$ 150 mil, destinado à aquisição de material de consumo dos centros de saúde dos municípios.

Para a relatora - desembargadora Nelma Sarney - ficou provado no processo que o ex-prefeito deixou de prestar contas do referido convênio, tendo apenas tentado afastar a configuração do ato de improbidade administrativa por suposta ausência de dolo.

A desembargadora citou o artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa, que inclui a não prestação de contas como ato de improbidade. Nelma Sarney enumerou ainda diversos julgados da Jurisprudência do TJMA, quando os magistrados entenderam, em situações semelhantes, que o caso caracteriza ato de improbidade administrativa.

“Deixar de prestar as contas devidamente caracteriza ato de improbidade administrativa, tendo em vista que ofende os princípios da Administrativa Pública, em especial a publicidade no trato de assuntos que merecem destaque público”, afirmou a desembargadora. (Remessa nº 000136/2017).

## **Dino faz do Maranhão o primeiro estado com todos os municípios habilitados em gestão plena de Saúde**

SAÚDE\_ (Medium) Flávio Dino e Tema Cunha exibem autorização para habilitação de municípios em gestão plena de Saúde e que torna o Maranhão o primeiro estado a fazê-lo

O passo foi dado ontem, no auditório da Fiema, que ficou pequeno com a numerosa presença de prefeitos, assessores, parlamentares e secretários de Estado. Depois de meses de negociações entre o presidente da Federação dos Municípios (Famem), Cleomar Tema Cunha (PSB), e o governador Flávio Dino (PCdoB), o Maranhão se tornou o primeiro estado brasileiro a ter todos os seus municípios habilitados para a gestão plena de Saúde. Para o comando da entidade municipalista e o Governo do Estado, o Maranhão quebrou um paradigma na área de Saúde, já que os municípios assumirão inteiramente a responsabilidade pelos serviços básicos e de média complexidade, ficando com o Estado apenas os serviços de alta complexidade, que serão prestados pela rede de hospitais macrorregionais. Ratificada pela Comissão de Intergestora Bipartite (CIB), a autorização deverá seguir nos próximos dias para o Ministério da Saúde, que providenciará as mudanças.

O fato foi consumado durante o I Encontro Estadual da Famem, cujo tema central foi “Municípios e Estado: parceria na superação dos problemas locais” e que tem a Saúde como preocupação principal. Ao autorizar a habilitação dos 107 municípios restantes, o governador Flávio Dino informou que o Estado estava abrindo mão de R\$ 40 milhões por mês, mas que, por outro lado, que serão repassados para as prefeituras. Essas informações foram passadas aos presentes a abertura do Encontro, entre eles o desembargador Jamil Gedeon, que representou o Poder Judiciário, conselheiro Washington Oliveira, que participou em nome do Tribunal de Justiça do Estado, e do procurador geral de Justiça, Luiz Gonzaga Coelho.

Com a presença maciça de prefeitos – estima-se que pelo menos 150 que desembarcaram em São Luís acompanhados de seus secretários de Saúde e Finanças, o I Encontro Estadual da Famem deu aos dirigentes municipais bons motivos para comemorar. Além da habilitação e de outras providências na área de Saúde, o governador Flávio Dino anunciou uma série de medidas governamentais que alcançarão os municípios, como programas escolares, ligações rodoviárias, investimentos na rede hospitalar. Já o presidente da Famem, Tema Cunha, saudado pelos prefeitos como o grande arquiteto da medida que poderá transformar radicalmente a dinâmica e a eficiência do sistema de Saúde dos 217 municípios maranhense, fez um discurso forte e emocionado. Reclamou da situação de penúria financeira em que se encontram os municípios que com a habilitação ganham a oportunidade de serem autônomos, e convocou seus pares municipalistas a brigarem intensamente pelas emendas parlamentares. E completou: “Quero também agradecer a todos os prefeitos e prefeitas. A luta e esta vitória são de vocês”. Foi aplaudido.

A habilitação dos 107 municípios restantes foi festejada pelos representantes políticos que participaram a abertura do I Encontro Estadual dos Municípios. O deputado federal Rubens Jr, (PCdoB), que coordena a bancada federal garantiu que seus integrantes, sem exceção, apoiam com entusiasmo a luta dos prefeitos pela cultura municipalista, respaldando assim todos os movimentos reivindicatórios feitos pela Famem. A posição do coordenador da bancada federal foi corroborada por dois dos seus integrantes, os deputados federais José Reinaldo tavares (PSB) e Waldir Maranhão (PP). Na mesma linha, o 1º vice-presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), se manifestou afirmando que os deputados estaduais dão total apoio aos prefeitos, sugerindo que os prefeitos se mantenham mobilizados para alimentar a sua veia reivindicatória. “Estamos sempre prontos a apoiar”, disse.

Outro respaldo forte à Habilitação na área de Saúde partiu do prefeito que, por força das circunstâncias mais convive com a complexidade e as dificuldades da Saúde pública de São Luís, o prefeito de Capital e presidente de honra da Famem, Edivaldo Jr. (PDT). “O que presenciamos nesta tarde foi mais um ato do governador de apoio à municipalidade, de fortalecimento das cidades. Constatamos uma Famem forte, unida, cujo presidente, o amigo Cleomar Tema, figura, hoje, como uma das grandes lideranças municipalistas de nosso estado”, disse.

Fonte: Repórter Tempo

## **Sindjus-MA protocola requerimento de reposição inflacionária junto à presidência do TJMA**

5/07/2017 | 09:31

A diretora de Convênios do Sindjus-MA, Kerline Teixeira; o diretor de Mobilização e Articulação Regional, Pedro Davi Araújo, e o secretário-geral do Sindicato, Márcio Luís Andrade Souza, com cópia do requerimento em mãos  
A diretora de Convênios do Sindjus-MA, Kerline Teixeira; o diretor de Mobilização e Articulação Regional, Pedro Davi Araújo, e o secretário-geral do Sindicato, Márcio Luís Andrade Souza, com cópia do requerimento em mãos

O Sindjus-MA protocolou nesta terça-feira, dia 4 de julho, requerimento ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, cobrando a reposição de perdas inflacionárias nos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário. O documento solicita que seja feito o pagamento de valores atrasados da reposição de 2014, que foi de 6,3%, mas só foi paga em janeiro de 2017. E ainda o reajuste e pagamento de reposição inflacionária dos anos de 2015 e 2016, e seus retroativos.

O Sindjus-MA avalia que os servidores do Poder Judiciário do Maranhão têm acumulado perdas sucessivas em seus vencimentos por conta da não reposição das perdas inflacionárias. Em 2015, por exemplo, a corrosão provocada pela inflação no salário do servidor atingiu o índice de 10,67%. Há mais 6,58% relativos a 2016 cuja correção também já deveria ter ocorrido em janeiro deste ano.

“A reposição, além de recompor os nossos vencimentos, tem influência sobre nossa aposentadoria. Repor as perdas inflacionárias é uma questão de valorizar o servidor da Justiça”, afirmou o secretário-geral do Sindicato, Márcio Luís Andrade Souza.

A assessoria jurídica do Sindjus-MA fundamenta o requerimento nos princípios constitucionais da irredutibilidade dos vencimentos e da obrigatoriedade de revisão geral anual (artigo 37 da Constituição Federal). O documento também cita recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que os Tribunais incluam nos seus orçamentos o valor dos reajustes ou das reposições inflacionárias anuais. Confira a íntegra do requerimento aqui.

## **Servidores vestem-se de preto e mobilização alcança a maioria das Comarcas**

6/07/2017 | 09:22

Mobilização dssta quarta-feira, dia 5 de julho, contou com a participação de servidores em diversas unidades judiciais de São Luís. Mobilização dssta quarta-feira, dia 5 de julho, contou com a participação de servidores em diversas unidades judiciais de São Luís

Servidores da Justiça do Maranhão, da maioria das Comarcas do Estado, atenderam à convocação do Sindjus-MA para a mobilização, deste dia 5 de julho, cujo tema foi a implantação da data base da categoria e pela reposição das perdas inflacionárias anuais. De Imperatriz, Barra do Corda, Santa Inês, Pindaré-Mirim, Porção de Pedras, Lago da Pedra; de diversas Varas de São Luís, de toda parte do Maranhão chegaram fotos dos servidores do Poder Judiciário vestindo preto e exibindo banners com as pautas da mobilização.

Foi só o começo! A partir de agora, toda quarta-feira até o dia 2 de agosto, os servidores estão convidados a usar preto, tirar fotos para as redes sociais do Sindicato e a repetir o sucesso da mobilização desta quarta. Os diretores e representantes regionais do Sindicato, por sua vez, irão às unidades judiciais informar aos servidores sobre as demandas da categoria e quais medidas o Sindjus-MA vem tomando em cada caso.

Sobre a reposição inflacionária, que foi um dos temas da mobilização desta quarta-feira (5), por exemplo, a última medida tomada pela diretoria do Sindicato foi protocolar requerimento junto a presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) cobrando o pagamento de atrasados da reposição de 6,3%, relativa a 2014, mas que foi paga somente em janeiro de 2017; e o reajuste e pagamento de reposição inflacionária dos anos 2015 e 2016, e seus retroativos (Mais informações aqui).

Dia 12 de julho

Na próxima quarta, o tema será a incorporação definitiva dos 21,7%, relativos à Lei Estadual nº 8.369/2006, e incorporação dos 11,98% (URV), ambas por via legislativa, isto é, por encaminhamento de projeto de lei, de iniciativa do TJMA, para a Assembleia Legislativa do Maranhão;

Além de vestir preto, para a próxima quarta-feira, dia 12 de julho, os servidores estão novamente convidados a baixar os banners digitais que estarão disponíveis, ainda esta semana, no Portal do Sindjus-MA. O banners trazem os temas de cada mobilização (saiba mais aqui). O servidor deve imprimir e tirar fotos com o banner em mãos e enviar para o WhatsApp da Imprensa do Sindjus-MA (98 98751 9570). As fotos serão compartilhadas nas redes sociais do Sindicato.

A mobilização dos servidores do Judiciário é coordenada por uma comissão composta pelo secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Andrade Souza; pelo diretor de Mobilização e Articulação Regional, Pedro Davi Araújo; e pelo vice-presidente do Sindicato, George Ferreira.

Confira as fotos (todas também estão na fanpage do Sindjus-MA: @sindjusma)

# Churrascaria é interdita por realizar festas com menores de idade no Maranhão

Por  
Martha Santhuzza  
-  
06/07/2017

A pedido do Ministério Público do Maranhão, por intermédio da promotora Ana Virgínia Pinheiro, titular da Comarca de Barão de Grajaú, a Justiça decretou em decisão liminar do dia 12 de junho a interdição parcial da Churrascaria BR, localizada na cidade, impedindo a realização de eventos no local, até posterior deliberação.

Na decisão, o juiz David Mourão Guimarães estabeleceu, a partir de então, multa diária de R\$ 5 mil por evento, realizado em desacordo com a determinação.

Dessa maneira, com o deferimento do pedido, a churrascaria poderá funcionar no fornecimento de bebidas e alimentação em horário comercial. A proibição se restringe aos eventos noturnos.

De acordo com a Ação Civil Pública, o estabelecimento realizava festas noturnas com a presença de menores de idade.

## ENTENDA O CASO

Segundo a ACP, os menores tinham livre acesso à churrascaria durante as festas, sem a apresentação de documento de identidade. No local, consumiam bebidas alcoólicas, drogas e, além disso, exibiam erotismo em danças, como foi constatado em vídeos encaminhados pelo Conselho Tutelar do município ao Ministério Público.

Depoimentos prestados por adolescentes e por participante da banda que se apresentava nos eventos afirmaram que o proprietário da churrascaria tinha ciência da entrada de menores no recinto. Em defesa, ele afirmou não haver possibilidade de controle no trânsito de pessoas durante a noite.

Firmada nas diretrizes da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Ação Civil Pública solicitou a interdição parcial da Churrascaria BR.





# Vara da Mulher divulgará pesquisa sobre violência doméstica em São Luís

A Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís divulga na segunda-feira, 10, o resultado da pesquisa social sobre violência contra a mulher, com base nos processos que tramitam naquela unidade judiciária. A divulgação para a imprensa será às 9h, no Salão Ecumênico do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). Na ocasião, será lançado também o edital da publicação sobre temática de gênero, com o selo Edições Esmam (Escola Superior da Magistratura do Maranhão). A divulgação da pesquisa integra a programação da II Semana Estadual de Valorização da Mulher, que começa hoje, às 9h, no Fórum Des. Sarney Costa, com exposição artística de artesanato produzido pelas mulheres encarceradas. Às 15h, no auditório do fórum, será aberto o seminário “Violência de gênero e suas expressões nas relações familiares e sociais”. A Semana é promovida pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão, com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), Esmam e Associação dos Magistrados do Maranhão.

A juíza Suely de Oliveira Santos Feitosa, que responde pela Vara da Mulher, explica que a pesquisa teve como base as medidas protetivas de urgência referentes ao ano de 2016, em tramitação naquela unidade. A equipe multidisciplinar da vara (psicólogo, assistentes sociais, estatístico, comissário de Justiça e outros profissionais) analisou mais de 505 processos.

No ano passado, tramitaram na vara 2.200 medidas protetivas, 352 inquéritos, 406 ações penais e 62 autos de prisão em flagrante. Este ano, até terça-feira, 4, o número de processos chegou a 8.162, sendo 1.316 medidas protetivas, 294 inquéritos policiais, 90 ações penais e 13 autos de prisão, entre outros. A pesquisa social mostra o perfil do agressor e da vítima, idade, grau de escolaridade, situação econômica, vínculos afetivo e de parentesco, tipos de violência (psicológica, física e moral), bairros de maior incidência, principais causas da violência e origem das denúncias apresentadas (Delegacia Especial da Mulher, Vara da Mulher, Defensoria Pública, Ministério Público e outras instituições).

Anos anteriores A pesquisa social realizada pela Vara da Mulher no ano de 2016, com base nos processos de 2015, mostrou que o maior número de casos de violência doméstica contra 06/07/2017 Vara da Mulher divulgará pesquisa sobre violência doméstica em São Luís - O Estado do Maranhão <http://imirante.com/oestadoma/noticias/2017/07/06/vara-da-mulher-divulgara-pesquisa-sobre-violencia-domestic-a-em-sao-luis.shtml> 3/6 a mulher em São Luís foi a psicológica e grande parte dos agressores são ex-companheiros das vítimas, com as quais têm filhos. O inconformismo do homem com o fim do relacionamento apareceu como o principal motivador para a prática dessa violência. Para a pesquisa social do ano de 2015, a equipe multidisciplinar analisou 414 processos relativos a medidas protetivas de urgência, que na época representavam 34% das ações em tramitação naquela unidade, no período de janeiro a abril de 2014. O estudo revelou, entre outros dados, que em 33% dos casos de violência foi apontado o uso abusivo de álcool e em 19% o de drogas. Também verificou que 40,1% dos agressores eram ex-companheiros das vítimas, enquanto 17,1% eram companheiros e 12,3% esposos. Atualmente, além da magistrada Suely Feitosa, atua também na Vara da

Mulher em São Luís o juiz Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula. A titular da unidade é Rosária de Fátima Almeida Duarte, juíza auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

## **Empresa irregular cobra aluguéis no Terminal Rodoviário**

06/07/2017

Empresa que administra o espaço não tem contrato formal com o Governo do Estado; permissionários alegam que estão sendo ameaçados de despejo, caso não efetuem o pagamento do aluguel

Mesmo sem manter um contrato formal com o Governo do Estado, a Empresa RMC Serviços, que administra o Terminal Rodoviário de São Luís, localizado na Avenida dos Franceses, continua cobrando o aluguel dos permissionários do local, que alegam estarem sendo ameaçados de despejo, caso não efetuem o pagamento.

A relação conflituosa entre os permissionários e a empresa que administra a rodoviária se prolonga há um ano, mas o estopim aconteceu no mês passado, quando os trabalhadores, como forma de protesto, interditaram a Avenida dos Franceses exigindo que a RMC Serviços deixasse de administrar do terminal. Os permissionários alegavam que a empresa não estava cumprindo suas responsabilidades, nem investindo na rodoviária.

### **Cobrança**

Na terça-feira, dia 4, a cobrança por parte da RMC Serviços pelos aluguéis atrasados dos permissionários voltou de forma mais enérgica. Foram encaminhados ofícios para os comerciantes informando que eles estavam em débito com a empresa.

O documento dizia ainda que, caso esse pagamento não fosse efetuado no prazo de 48 horas, o devedor seria incluído no Serasa e ainda haveria uma ação de despejo contra ele, com incidência de multa, custos judiciais e honorários advocatícios.

Rosanira Lopes da Cruz, que é a presidente da Associação dos Comerciantes, Prestadores de Serviços e Usuários do Terminal Rodoviário de São Luís (Rodoservice), recebeu a notificação e voltou a afirmar que a empresa não tem legitimidade para efetuar a cobrança.

De acordo com a permissionária, a RMC Serviços atua na rodoviária há mais de 10 anos sem ter um contrato formal com o Governo do Estado. Desde então, os permissionários vem pagando o aluguel dos espaços, e esse dinheiro não é revertido em melhorias para o terminal.

“No dia 11 de agosto, está prevista uma licitação para a escolha da nova empresa que vai administrar a rodoviária. Enquanto esse problema não for resolvido, não é justo o pagamento do aluguel”, disse Rosanira Lopes.

Por causa da falta de investimentos, os comerciantes que trabalham no local reclamam da falta de estrutura do espaço. Na manhã de ontem, uma lâmpada fluorescente desprendeu-se da luminária do teto e por pouco não atingiu a cabeça de uma mulher, que estava na fila para a compra de passagem. A situação assustou todos os que estavam nas proximidades.

O Governo do Estado foi procurado pela reportagem para se posicionar sobre a situação e, em nota, a Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB) informou que há uma decisão judicial que mantém a RMC Serviços como administradora do Terminal Rodoviário até o dia 11 de agosto deste ano, data em que ocorrerá a primeira sessão pública para recebimento de documentação e propostas referentes ao edital de licitação do Terminal Rodoviário, cujo lançamento ocorreu no dia 26 de junho, por meio da Comissão Central Permanente de Licitação (CCL).

## Antigos

Os problemas no Terminal Rodoviário de São Luís são antigos. No dia 6 de julho do ano passado, o Ministério Público (MP) interpôs uma ação na Justiça solicitando sua interdição. A ação foi resultado de uma investigação de várias irregularidades no terminal, em que também foram apontadas falhas graves no sistema de combate a incêndio e pânico.

O processo teve início no dia 22 de junho. Foi protocolada no MP uma representação do presidente da Agência de Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana (MOB), relatando diversas irregularidades na rodoviária, como casos de prostituição, tráfico de drogas e outros, para que fosse feita a mobilização das forças policiais para combater essas situações.

Um procedimento investigatório foi aberto para apurar as informações relatadas e, aproveitando a oportunidade, o Ministério Público solicitou laudos técnicos do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Defesa Civil. Já com o laudo do Corpo de Bombeiros em mãos, o promotor Cláudio Guimarães, da Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial, tomou conhecimento da situação preocupante em que se encontrava o terminal e solicitou à Justiça a interdição da rodoviária.

Diante da gravidade do laudo do Corpo de Bombeiros, e por entender que o funcionamento da rodoviária de São Luís, naquelas condições, colocava em risco a vida das pessoas que ali transitam ou desempenham suas atividades laborais, o Ministério Público requereu a interdição do terminal, a imediata reforma e as adaptações devidas dentro do prazo de 60 dias.

O juiz Douglas de Melo Martins acolheu em parte o pleito ministerial, por entender que a interdição da rodoviária naquele momento seria uma medida desproporcional. Em sua decisão, o magistrado lembrou que o transporte é um serviço essencial e que a paralisação do único terminal rodoviário da cidade, sem a alternativa de outro local para a prestação do serviço, causaria danos aos usuários.

O juiz reconheceu a necessidade de se assegurar aos usuários e funcionários do terminal condições seguras para o desenvolvimento de suas atividades. Segundo ele, a medida objetiva o cumprimento de normas técnicas que visem resguardar a segurança e a integridade das pessoas, por meio da adoção de mecanismos que diminuam o risco de incêndio.

Está prevista para o dia 8 de agosto uma inspeção do Corpo de Bombeiros no Terminal Rodoviário de São Luís. A inspeção atende a uma determinação do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que determinou o Estado providenciasse algumas melhorias no espaço para reforçar a segurança dos frequentadores.

## **Mulher acusada de matar ex-marido em Imperatriz é transferida de presídio**

Cícera Célia Teotônio é acusada de matar o microempresário Pedro Ventura em agosto de 2015 em Imperatriz. Célia Teotônio, acusada do assassinato do ex-marido ocorrido em agosto de 2015 em Imperatriz, a 626 km de São Luís, foi transferida para a unidade prisional de Balsas, onde deve permanecer até o julgamento marcado para os próximos dias 14 e 15 de setembro deste ano. O Ministério Público foi quem formalizou a denúncia contra os benefícios que a presa estava tendo no presídio de Davinópolis, situado no sudoeste do Maranhão. O pai de Pedro Ventura, Jorge Ventura, que também é advogado no processo, afirma que foi ele quem fez as denúncias ao Ministério Público sobre as supostas regalias que Célia Teotônio estaria recebendo no presídio como o não uso de uniforme. “Obviamente que houve a denúncia de minha parte mostrando os itens importantes em que estava se ferindo as regras estabelecidas na unidade prisional de Davinópolis. Foram investigadas, constatadas e a transferência dela certamente foi com todo este histórico”.

Um boletim de ocorrência também foi registrado por uma ex-servidora relatando situações em que a presa estaria sendo beneficiada. A Vara de Execuções Penais já faz visitas mensalmente nos presídios, mas diante de denúncias como esta devem ser feitas novas vistorias na unidade de Davinópolis.

O promotor de Justiça, Domingos Eduardo, esclarece que existem regalias previstas na legislação, mas dependem, principalmente, do bom comportamento do preso e tudo precisa estar documentado, o que no caso de Célia ele diz que será investigado com rigor. “Que tipo de regalias essas quer estavam sendo concedidas se há alguma coisa por traz dessas regalias outras medidas, com certeza, serão tomadas em relação não somente a presa mais também em relação a direção, se houver, a comprovação de algum envolvimento, a gente ainda não sabe e nem pode afirmar nada nesse primeiro momento. Por exemplo, a concessão de uso de aparelho de televisão, de rádio, de ventilador. É uma regalia que pode ser concedida a depender sempre do bom comportamento, da contribuição do preso ou da presa para com a disciplina da unidade, acatamento de ordens e respeito. Então, isso vai levar com que o diretor faça essa aferição”, explicou.

Na época do crime dois irmãos de Célia, Daniel e Laércio Teotônio, foram apontados como suspeitos de participação e ocultação do corpo encontrado quase cinco meses depois. Mas só Daniel e a esposa que foram vistos chegando na casa no dia do assassinato foram pronunciados a Júri Popular e vão ser julgados em setembro também, o que o advogado Jorge Ventura considera como falha desde o inquérito policial. “Os laudos juntados pelo Instituto de Criminologia de Imperatriz, os médicos legistas, tanto que exumaram o corpo como também que fizeram a perícia no local do crime atestam que é impossível a forma como ela narrou a execução do crime. Quer dizer, não há nenhuma possibilidade e está nos autos de ela ter cometido o crime sozinha”, finalizou.

O julgamento de Cícera Célia Teotônio foi adiado porque a advogada de defesa dela entrou com pedido de substituição de duas testemunhas.

Fonte:G1 MA

# Justiça suspende direitos políticos do ex-prefeito de Bacabal

Posted by: [admin](#) in [Municípios](#), [POLÍTICA](#) 19 minutos ago 0 4 Views

Publicado: 06 Julho 2017

Central de Notícias

A Justiça do Maranhão condenou o ex-prefeito do Município de Bacabal, Raimundo Lisboa, por improbidade administrativa. A condenação inclui a perda da função pública que esteja exercendo, suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais e creditícios pelo prazo de um ano.

A Ação de Improbidade Administrativa foi proposta pelo Município de Bacabal em desfavor do ex-prefeito, por ausência de prestação de contas relativas ao convênio firmado com a Secretaria Estadual de Saúde, no valor de R\$ 150 mil, destinado à aquisição de material de consumo dos centros de saúde dos municípios.

Para a relatora – desembargadora Nelma Sarney – ficou provado no processo que o ex-prefeito deixou de prestar contas do referido convênio, tendo apenas tentado afastar a configuração do ato de improbidade administrativa por suposta ausência de dolo.

A desembargadora citou o artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa, que inclui a não prestação de contas como ato de improbidade. Nelma Sarney enumerou ainda diversos julgados da Jurisprudência do TJMA, quando os magistrados entenderam, em situações semelhantes, que o caso caracteriza ato de improbidade administrativa.

“Deixar de prestar as contas devidamente caracteriza ato de improbidade administrativa, tendo em vista que ofende os princípios da Administrativa Pública, em especial a publicidade no trato de assuntos que merecem destaque público”, afirmou a desembargadora.

Fonte:Central de noticia

## **Justiça mantém prisão de delegado e equipe**

Também permanece preso o advogado Erick Nascimento Carosi

Delegado Thiago Filipini e advogado Erick Carosi continuam presos

A prisão do delegado titular do 1º Distrito Policial de Açailândia, Thiago Gardoni Filipini, assim como de sua equipe - o investigador Glauber Santos da Costa, a escrivã Silvia Helena Alves e o carcereiro Mauricélio da Costa Silva, além do advogado Erick Nascimento Carosi, foi mantida pelo Poder Judiciário.

Terça-feira (5) eles participaram da audiência de custódia, que ocorreu no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, em São Luís, presidida pelo juiz da 1ª Vara Criminal, Francisco Ronaldo Maciel. “Ficou mantida a prisão do delegado e dos outros envolvidos”, afirmou o juiz.

A audiência começou ainda no período da manhã e se estendeu até o começo da noite. Um dos primeiros a ser ouvidos foi o delegado. Thiago Filipini e sua equipe vão continuar presos em uma das celas da Delegacia de Polícia Civil da Cidade Operária, enquanto o advogado Erick Carosi no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. O delegado e sua equipe, assim como o advogado, foram presos no último dia 28, na cidade de Açailândia, acusados de organização criminosa e corrupção.

Ainda de acordo com as informações do delegado geral da Polícia Civil, Lawrence Melo, a cúpula da Secretaria de Segurança Pública (SSP) foi informada, no começo deste ano, por meio de uma denúncia do Ministério Público de Açailândia, de que o grupo vinha cometendo atos criminosos.

A SSP, de imediato, determinou que o caso fosse investigado pela equipe da Superintendência de Combate à Corrupção (Seccor) e acabou constatando que várias irregularidades estavam sendo cometidas pelo delegado Thiago Filipini, com a participação de sua equipe de policiais e do advogado Erick Nascimento Carosi. Eles estariam realizando prisões na cidade e, para liberar os suspeitos, na maioria das vezes acordado com a presença do advogado Erick Nascimento, era cobrado determinado valor, dependendo da situação financeira do detido. O grupo também efetuava prisões de pessoas sem qualquer procedimento contra elas, que eram soltas mediante pagamento. A polícia solicitou ao Poder Judiciário a prisão preventiva dos acusados e os mandados foram cumpridos. Todos os envolvidos foram presos em Açailândia e removidos para São Luís